



COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

ATA NÚMERO 169/XII (3.ª)

Aos 17 dias do mês de julho de 2014, pelas 15 horas, reuniu a Comissão de Defesa Nacional (CDN), na Sala 8 do Palácio de São Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da respetiva folha de presenças, em anexo, com a seguinte ordem do dia:

15:00 horas - Audição do ex-Chefe do Estado-Maior do Exército, General Pinto Ramalho

O Senhor Presidente da Comissão, Deputado José Matos Correia, declarou aberta a reunião e deu as boas-vindas ao Senhor ex-Chefe do Estado-Maior do Exército, General Pinto Ramalho, referindo que a audição se inseria num conjunto de audições que a Comissão estava a levar a cabo no âmbito da discussão na especialidade das propostas de lei n.ºs 222/XII (3.ª) — Procede à primeira alteração à Lei de Defesa Nacional, aprovada pela Lei Orgânica n.º 1-B/2009, de 7 de julho — e 223/XII (3.ª) — Procede à primeira alteração à Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas, aprovada pela Lei Orgânica n.º 1 A/2009, de 7 de julho.

Aproveitou ainda para informar os Senhores Deputados que as próximas audições teriam lugar na 4.ª feira seguinte, dia 23, a votação na especialidade seria no dia 24 e a votação final global na sessão plenária do dia 25.

Deu de seguida a palavra ao Senhor General, que fez uma intervenção inicial em que levantou várias questões sobre as iniciativas legislativas em apreciação, que a seguir se sintetizam:

1. Porque se faz a revisão das 2 leis, se a reforma iniciada em 2009 ainda não está concluída;
2. Os problemas identificados na anterior revisão não foram resolvidos agora e nalguns casos foram agravados;
3. O preâmbulo não indica as razões de fundo para a revisão, quais as dificuldades que são sentidas;
4. Há uma mudança no conceito de defesa nacional e não se indicam as razões.

Em relação à Lei de Defesa Nacional equacionou 5 pontos, a saber:

COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

1. Realçou a desvalorização do Conselho Superior Militar, bem como do Conselho de Chefes de Estado Maior, que passam a ser órgãos de consulta, questionando as razões e alertando para as consequências;
2. Concordou com a competência da AR em relação às grandes opções do Conceito Estratégico de Defesa Nacional e quanto ao envio de forças destacadas no exterior, entendendo que confere uma legitimação alargada, mas realçou que só é importante se motivar consensos e alertou para a necessidade de um tempo de decisão curto quanto ao envio de forças;
3. Realçou a atribuição ao Chefe do Estado Maior General das Forças Armadas (CEMGFA) de missões para além do que é habitual, de carácter administrativo e logístico, nomeadamente, a nível de ensino superior militar, saúde, ações inspetivas, etc, entendendo que se verifica uma concentração de atribuições no mesmo, em detrimento do Conselho de Chefes de Estado Maior e manifestando a opinião de que aquelas matérias deviam ser objeto de análise pelo Conselho, com poderes deliberativos. Salientou ainda que o CEMGFA deve ser um comando de forças e não dos ramos. Realçou que o orçamento das Forças Armadas e a programação militar eram analisadas no Conselho de Chefes de Estado Maior e depois no Conselho Superior e a opção presente reduz a capacidade de intervenção do Conselho de Chefes;
4. Questionou as razões da alteração do regime da capacidade eleitoral passiva dos militares, tendo perguntado quais os problemas que se registaram e que terão motivado a alteração agora proposta;
5. No que respeita ao planeamento civil de emergência e à autoridade nacional de proteção civil, referiu que anteriormente se perdeu a articulação entre as duas entidades, militar e civil, entendendo que a manutenção do processo é um erro.

Interveio depois o Senhor Deputado Miranda Calha (PS), equacionando a matéria do Conselho de Chefes de Estado Maior e a componente dos efetivos militares, perguntando se estão em causa 22.000 elementos, o que está contabilizado e a sua distribuição pelos vários ramos. Equacionou ainda a necessidade de existência de um diploma anual com os contingentes.

O Senhor Deputado João Rebelo (CDS-PP) referiu que a reforma de 2009 já mereceu várias críticas do Senhor General e a atual dá-lhe sequência. Informou depois que vão

COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

apresentar uma proposta de alteração em relação à capacidade eleitoral passiva, equacionando a hipótese de se prever uma licença ilimitada sem vencimento, em situação idêntica ao regime previsto para os magistrados que desempenham funções políticas e depois regressam à carreira, tendo pedido a opinião do Senhor General.

O Senhor Deputado Correia de Jesus (PSD) congratulou-se com a realização das audições em curso, solicitadas pelo PS, que têm permitido recolher contributos muito relevantes. Referiu, depois, que os contingentes é uma matéria dinâmica, a avaliar consoante as circunstâncias. Informou, ainda, que já consensualizaram uma alteração em relação ao exercício das funções políticas por parte dos militares e estão a tentar obter o maior consenso possível em relação aos diplomas em apreciação.

O Senhor General referiu que o problema dos efetivos e a sua dimensão talvez não fosse matéria a tratar na lei em apreciação.

O Senhor Deputado Miranda Calha (PS) salientou que quer ouvir os anteriores responsáveis das áreas em relação à matéria dos efetivos.

O Senhor General referiu que a questão dos efetivos é crucial e que estes são os que estão prontos para intervir, não incluindo as forças de reserva e os elementos em instrução, tendo dado depois indicações sobre as orientações da NATO em relação aos ciclos de pessoal exigíveis (5 ciclos) e sugerido que a Comissão oiça os Chefes de Estado Maior sobre as forças existentes.

Mencionou a necessidade de ser feita na lei a indicação dos níveis de efetivos, referiu que para se constituírem unidades têm de estar operacionais, indicou que uma unidade a menos de 75% não está operacional e realçou que o mesmo se passa em relação ao material e equipamento.

Referiu que os níveis de autoridade estão baralhados na descrição das propostas em análise e equacionou a hipótese de se avançar para um Conselho Nacional de Defesa. Salientou que na proposta de lei de alteração da Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas se preveem vários poderes para o CEMGFA, sem estar previsto que sejam ouvidos os Chefes de Estado Maior respetivos.

Em relação à questão da capacidade eleitoral passiva defendeu que os militares já têm a figura da licença ilimitada, que pode ser usada para o exercício de cargos políticos, questionando se a situação de reserva não resolve o problema.



COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

O Senhor Deputado Marcos Perestrello (PS) perguntou se não se deveria reequacionar na alteração da lei o Conceito Estratégico de Defesa Nacional, com a sua definição, âmbito e natureza.

O Senhor General concordou e entendeu que era um passo significativo, salientando que a lei perdeu de vista a educação para a defesa e defendendo que a segurança e a defesa devem estar ligadas. Referiu ainda que o Conceito Estratégico de Defesa Nacional ou de segurança e defesa nacional, devia prosseguir a segurança, o desenvolvimento e a boa governação, que são os fundamentos da estabilidade internacional.

O Senhor Deputado Correia de Jesus (PSD) salientou que o projeto de revisão constitucional entregue por Deputados do PSD já prevê disposições sobre a matéria da segurança e da defesa.

O Senhor Deputado Miranda Calha (PS) realçou a importância da informação recebida e deu ênfase à obtenção de consenso sobre as matérias objeto das propostas de lei em apreciação.

O Senhor Presidente da Comissão agradeceu a presença, os esclarecimentos trazidos e a clareza da exposição feita pelo Senhor General Pinto Ramalho, sublinhando a importância para a Comissão de conhecer a avaliação e as sugestões dadas para a discussão na especialidade das iniciativas legislativas em análise.

Deu então por finda a audição, a qual foi integralmente gravada, ficando disponível em suporte áudio http://srvvideo3/site/XIILEG/3SL/COM/03-CDN/CDN_20140717.mp3

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16 horas e 15 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 17 de julho 2014

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(JOSÉ DE MATOS CORREIA)



COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

André Pardal
António Braga
Arménio Santos
Correia de Jesus
João Rebelo
José de Matos Correia
José Lello
Marcos Perestrello
Mário Simões
Miranda Calha
Bruno Vitorino
Mota Andrade
Nuno André Figueiredo

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

João Gonçalves Pereira
João Prata
João Soares
Joaquim Ponte
Mariana Aiveca
Nuno Sá Costa

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

António Filipe
Catarina Marcelino
Mónica Ferro
Rosa Maria Bastos Albernaz